# Prefeitura Municipal de Barrinha

*Estado de São Paulo*

## L E I Nº 337

de 24 de dezembro de 1.969

" Abre Crédito Especial de NCr$ 2.500,00

Dr. Paulo Gondim Borges, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Contadoria Municipal, autorizada a Abrir um Crédito Especial de NCr$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos) afim de atender despesas que especifica:

ENCARGOS MUNICIPAIS

DIVERSOS

| | | |
|---|---|---|
| 314.0.02 - | Encargos Diversos | |
| 0400 - | Festividades comemorativas ao aniversário do Município ..... | Ncr$ 1.792,80 |
| 1300 - | Outros encargos ..... | Ncr$ 324,00 |
| 315.0.02 - | Despesas de exercícios anteriores ..... | ncr$ 383,20 |
| | t o t a l ..... | Ncr$ 2.500,00 |

Artigo 2º - O presente Crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado na rubrica do ICM. do Orçamento corrente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 24 de dezembro de 1.969.

O Prefeito Municipal

Paulo Gondim Borges

Dr. Paulo Gondim Borges -